

ESP-PENITENCIARIA DE ITATINGA

Termo de Referência 16/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
16/2026	380269-ESP-PENITENCIARIA DE ITATINGA	PAULO SERGIO VENANCIO SOUZA	29/07/2026 14:58 (v 0.7)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	11/2026	006.00316612/2026-08

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de Utensílios e outros itens de Cozinha nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	CADMAT - DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Forno; Industrial; a Gas; Em Aco Inox; Modelo Com 10 Assadeiras/esteiras; Medindo (1900 x 1170 x 1300)mm (axlxc); para 1000 Paes/hora, Consumo 810gr/hora; Alarme Tipo Sensor, Valvula de Seguranca; Confeccionado Em Ferro, Revestido Em Aco Inox, Porta Em Aco Inox; Painel Operacional, Lampada Indicativa de Controle de Temperatura; Isolado Com La de Vidro; Lampada Indicativa de Controle de Temperatura; Painel Operacional; Contendo Rodizios; Controle Atraves de Termostato; Desligamento Geral Caso o Termostato Venha a Falhar; Alimentacao a Gas; Garantia de 1 Ano Apos a Entrega do Produto, Sistema Assistencia Tecnica On-site; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes Obrigatoria Abnt Nbr-10148/2011;	435018	Unidade	2	R\$ 8.190,00	R\$ 16.380,00
	Moedor de Carne; Modelo Industrial; Em Aco Inoxidavel					

2	Aisi-304; Todo Em Aco Inox Aisi 304; Com Capacidade para Moer 700 Kg/h; Boca Em Ferro Fundido Estanhado, Com 4 Ranhuras; Com Diametro de Minimo 10cm (externo); Com 7 Furos e Calabresa Na Medida Padrao; Aco Inox; Caracol /volante Ferro Fundido Estanhado; Com 4 Engrenagens Helicoidais, Imersas Em Oleo (carter Blindado); Bandeja Aco Inox, Protetor de Seguranca Em Aco Inox Impedindo o Acesso Das Maos Na Area de Esmagamento; Com Capacidade para 60kg/h; Contendo Base Com Pes de Borracha e Sapatas Regulaveis; Botoes Liga/desliga, Moer, Emergencia, Reset, e Chave de Seguranca Magnetica; Chave Geral Com Trancamento Manual; Acompanha Os 2 Discos, Cruzeta e 1 Socador; Monofasico, 220v; Motor 3,0 Cv; Com Garantia Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Com Assistencia Tecnica Sistema Balcao; Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nbr13767/2002, e Legislacao Em Vigor;	445211	Unidade	1	R\$ 7.190,00	R\$ 7.190,00
3	Freezer Domestico; Dupla Funcao Freezer / Refrigerador, Com Duas Portas; Tipo Horizontal; Capacidade Minima 510 Litros; Na Cor Branca; Gabinete Externo e Interno Com Chapa de Aco; Medindo Aproximadamente (940 x 1470 x 780)mm=(axlpx); Consumo Aproximado 85 Kwh/mes; 220v; Contendo 01 Grade, 4 Pes Com Rodizio, Dreno Frontal e Termostato No Pannel Frontal; Com Garantia Minima de 12 Meses; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	436881	Unidade	1	R\$ 3.430,00	R\$ 3.430,00
4	Carrinho para Padaria; Em Aco Carbono - Pintado Em Pintura Epoxi - Branco - Porta Frontal Inteirica Com Trico e No Minimo; Com 03 Dobradicas Metalicas - Tipo Estufa Fechada; Com Largura de 640 Mm; Na Profundidade de 700 Mm; e Altura Total de 1960 Mm -; Com 20 Assadeiras - (bandejas) Removiveis; Confeccionadas Em Aco Carbono Pintado Em Pintura Epoxi - Base Contendo	481714	Unidade	6	R\$ 1.728,00	R\$ 10.368,00

	Rodizios - Com Certificado De; Garantia Mínima 12 Meses e Manual de Instrução - Acondicionado de Forma Adequada;					
5	Modeladora; de Estrutura Em Ferro Fundido, Com Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Po; Com Revestimento Lateral Em Fibras de Vidro - Tipo para Baguetes e Pao Frances; Na Voltagem 110/220 V; Medindo (0,70 x 0,74 x 1,25) m - Aproximadamente; Com Capacidade para Modelar de 30 a 1500 Gramas -contendo Esteira Em Feltro e Peças Em Contato; C/o Alimento Em Aço Inox - Base Com Pes de Secao Tubular Em Aço - Com Rodizios; Acompanha Certificado de Garantia e Manual de Instruções; Acondicionada de Forma Adequada;	304570	Unidade	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
6	Bebedouro Eletico; de Tipo Industrial, de Coluna, Com Capacidade Mínima 25 Litros; Gabinete Em Aço Inoix 430, Tampa e Pes Regulaveis Em Abs; Com 02 Torneiras Em Metal Cromado, Sendo 01 para Copoe 01 Jato; Sendo Desmontaveis para Higienizacao, Altura Mínima 930mm do Chao; Reservatorio Em Aço Inox, Isolado Com Eps, Com Dreno de Limpeza; Com Serpentina Externa, Em Cobre; Medindo Aproximadamente (1320 x 330 x 470) Mm = (a x l x P); para Uso Interno; Com Tensao de Alimentacao de 220v; Certificacao Compulsoria do Inmetro; e Garantia de 12 Meses, Mínima;	430493	Unidade	4	R\$ 1.749,00	R\$ 6.996,00
7	Assadeira; de Alumínio; Medindo No Mínimo (68 x 58) cm, Superfície de Furinhos, Contendo 5 Divisoes; Com Capacidade Mínima para 25 Paes; Altura Mínima de (6cm); Com Espessura Mínima de (0,40mm); Sem Alca; Sem Tampa;	465490	Unidade	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
8	Carrinho Transporte Tipo: Plataforma , Material: Aço Carbono , Aplicação: Transporte De Materiais , Capacidade: 150 KG, Altura: 81 CM, Largura: 47 CM, Comprimento: 73 CM, Quantidade Rodas: 2 Rodízios	614417	Unidade	8	R\$ 1.063,77	R\$ 8.510,16

	Fixos E 2 Giratórios , Características Adicionais: Plataforma Plástico, Alça Dobrável Com Trava					
9	Carro de Transporte Manual; de Chapa de Aço; para Transporte de Materiais Diversos, Multiuso; Tipo Plataforma, Com Assoalho Em Chapa de Aço; Modelo Aberto; Sistema de Freio; C/ 01 Aba Tubular Removível, Cabo Articulado Em Forma de "t"; Medindo Aproximadamente (150 x 80)cm (c x L); Capacidade para 800 Kg; Rodas Pneumáticas, 350 x 8"; Total de 4 Rodas, Com Sistema de Quinta Roda;	225362	Unidade	8	R\$ 2.306,00	R\$ 18.448,00
10	Liquidificador; Tipo Industrial, Basculante; Com Capacidade Mínima para 20 Litros; Com Copo de Aço Inox; Base de Aço Inox Aisi 304; Lamina Em Aço Inox Aisi 420 Temperado; Tensão de Alimentação Bivolt (110/220)v; Com Motor: 1 Hp, Potência: 746 W, Rotação: 3320 Rpm; Na Cor Inox; Com Pes Antederrapantes; Baixo Consumo de Energia; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Assistência Técnica Sistema Balcao; Com Certificação Compulsória do Inmetro Aplicável e Suas Atualizações;	278040	Unidade	3	R\$ 1.599,98	R\$ 4.799,94
11	Espremedor de Frutas Elétrico; Industrial; Com Capacidade Mínima para Espremer 5 Litros; Copo Em Poliestileno de Alta Densidade e Peneira; Corpo Em Alumínio Polido, pe Anti-derrapante Em Pvc Flexível; Castanha Em Poliestileno de Alto Impacto; para Espremer Laranja e Limão; Medindo (alt.390xlarg. 240xprof.195)mm; Tampa Protetora Em Poliestileno de Alta Densidade; Bica Em Alumínio Polido; Tensão de Alimentação 220 V; Motor Com Potência Mínima de 0,25 cv; Com Garantia Mínima de 1 Ano Após a Entrega do Equipamento; No Balcao;	483294	Unidade	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
	Mesa; para Cozinha Industrial; Com Tampo Em Aço Inox Aisi 304 Liga 18.8; No Formato Retangular; Com Tampo Medindo (2000x700)mm; Na Altura Total de 850 Mm, Contendo Espelho de 150mm					

12	de Altura; Estrutura Em Aco Inox; de Secao Tubular; Modelo 04 Pes Com Reforco Estrutural,contendo Sapatas Niveladoras Antiderrapante; Com Garantia de No Minimo 12 Meses;	626510	Unidade	6	R\$ 2.460,00	R\$ 14.760,00
13	Bancada Com Cuba; para Uso Em Cozinha Industrial; Constituida Por Tampo Em Aco Inox Aisi 304, de Espessura 1,27 Mm; Nas Dimensoes de 2900 Mm x 700 Mm; Tampo Em Aco Inox Aisi 304; Com Duas(2) Cubas, a Esquerda e Central, para Valvula Americana; No Formato Retangular; Em Aco Inox Aisi 304; Medindo 800mm x 500mm; Sem Acessorio	363408	Unidade	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
14	Amassadeira; Na Voltagem 220/380 v - Trifasico - Acionamento Em Correia Em] v], C/ Caixa de Reducao Banho de Oleo; Com Capacidade de Preparo de 50 Kgs de Farinha - Convertendo Em 80 Kgs de Massa; Medindo (800x1100x1200) Mm - Lxaxc - Construida Em Base Monobloco, Tacho de Aco; Batedores Em Ferro Fundido;	444990	Unidade	1	R\$ 43.300,00	R\$ 43.300,00
15	Cilindro Laminador; Em Cantoneira de Ferro, Com Tratamento Anti Ferrugem e Pintura a Base de Epoxi; Medindo (1,40 x 1,00 x 1,60) m - (axlxc); Com Potencia 1,5 /2,0 Cv; Na Voltagem 220/380 v - Trifasico; Contendo 02 Rolos Em Aco Medindo 600 Mm Cada; Com Capacidade de Laminar Massas de Ate 25 Mm; Acompanha Tabuleiro Em Inox - Medindo 600x800 Mm; Construida Sobre Pedestal, Composto de Bandeja Retorno; Mesa de Suporte - Em Chapa de Aco e Compensado; Acondicionado de Forma Adequada;	275470	Unidade	1	R\$ 10.731,00	R\$ 10.731,00
	Chapa para Fritura; Em Aco Inox; Escovado, Soldas Evitando Vazamentos; para Preparo de Lanches, e Frituras de Bifes, Carnes Em Geral, Ovos Etc.; Modelo de Mesa, Industrial, Com Base de Apoio; Medindo Minimo (910 x 685 x 315)mm (cxpxa); Alimentacao a Gas Glp/natural, Com Conexao Atras; Contendo: 3 Botoes de Controle de Chama, Gaveta de Gordura para					

16	Minimo de 4 Ls, Chapa, Queimadores; 3 Queimadores Em Aluminio No Formato Em "u"; Chapa de Fritura Em Aco Sae 1030; Aproximado Em 1,75 Kg/hora Em Glp; Base Com Pes Regulaveis e Niveladores Em Aco Inox; Btu /h 75.000; Com Garantia Minima de 12 Meses, a Partir Da Data de Entrega do Produto; Assistencia Tecnica Sistema Balcao;	622528	Unidade	2	R\$ 4.247,00	R\$ 8.494,00
17	Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Reforçado , Formato: Retangular , Altura: 8 CM, Largura: 40 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Com Alças Mesmo Material	295918	Unidade	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
18	Bule Material: Alumínio , Capacidade: 7 L, Características Adicionais: Com Tampa	407587	Unidade	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
19	Mangueira Gás Material: Pvc /Malha De Aço Galvanizado , Diâmetro: 1/2 POL, Aplicação: Glp - Gás Liquefeito De Petróleo , Comprimento: 1.500 ML/MM, Características Adicionais: Fabricada De Acordo Com As Normas Nbr / Abnt Vige	618899	Unidade	30	R\$ 87,00	R\$ 2.610,00
20	Luva Proteção Material: Silicone , Tamanho: Único , Tamanho Cano: Longo , Tipo: Manipulação De Alimentos , Características Adicionais: Com Forro	616104	Par	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
21	Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 89 CM, Largura: 56 CM, Altura: 48 CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc... , Cor: Branca , Capacidade: 180 L, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada	348919	Unidade	30	R\$ 214,00	R\$ 6.420,00
22	Caixa Plástica Material: Plástico , Comprimento: 55,6 CM, Largura: 36 CM, Altura: 31 CM, Aplicação: Transporte De Alimentos, Estoque E Transporte De P , Cor: Preta , Tipo: Vazada Agrícola , Características Adicionais: Vazada	631599	Unidade	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
23	Avental de Protecao; Em Pvc Com Forro Em Tecido de Poliester; Medindo Aproximadamente 1,20 Mts de Comprimento Por 70cm de Largura; Protecao do Usuario Contra Respingos de Agua e Produtos Quimicos; Sem	240136	Unidade	500	R\$ 11,10	R\$ 5.550,00

	Manga; Sem Gola; Fechamento Atraves de Tiras No Mesmo Material do Avental,soldadas Eletronicamente,cintura /pescoco; Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;					
24	Pote de Cozinha; de Polipropileno Virgem Atoxico; No Formato Redondo; Medindo Minimo (diam. 151xalt.79); Com Capacidade de (900)ml; Sem Divisao; Tampa de Tampa de Polipropileno Virgem Atoxica; Tipo do Fechamento Da Tampa Rosca; Incolor Com Tampa	330916	Unidade	2000	R\$ 7,06	R\$ 14.120,00
25	Fogao Industrial; Modelo de Centro, Baixa Pressao; para Uso Sobre Piso, Com Pes Sem Emendas; Com Estrutura Em Aco Inoxidavel Aisi-304, Liga 18.8, Com Tampo Superior Em Aco Inoxidavel; Alimentacao Glp (gas Liquefeito de Petroleo); Com 6 (seis) Queimadores Duplos; do Tipo Coroa e Cachimbo; Queimadores Em Ferro Fundido, Medindo 180mm (coroa) e 85mm (cachimbo); Acendimento Com 2 Torneiras de Controle, Com Limites Intransponiveis Nas Posicoes Aberto e Fechado; Grelhas Em Ferro Fundido, Removiveis, Com Identificacao de Intensidade Das Chamas; Medindo (500 x 500)mm, Espassadas Entre Si; Bandeja Coletora Em Aco Inoxidavel, Com Puxadoresdesenvolvidos Na Propria Peca; Prateleira Inferior Gradeada Em Aco Inoxidavel Aisi 304 Liga 18.8; Equipamento Desmontavel (bandejas, Grelha, Queimadores), para Facilitar Transporte e Limpeza; As Torneiras de Controle Devem Estar Em 2 Lados Opostos, Fixadas Em Tubo de Alimentacao (gambiarra); Sem Forno; Equipamento e Componentes Nao Devem Apresentar Rebarbas, Arestas Ou Elemento Cortante; Dimensoes Aproximadas (80x200x150)cm (alt.x Larg.x Prof.); Com Garantia Minima de 12 Meses, Assistencia Tecnica Sistema On-site; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes Obrigatorias Abnt Nbr-10148/2011 e Atualizacoes Posterior;	331195	Unidade	1	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00

26	Fogao Industrial; Modelo de Piso, Alta Pressao, 04 Bocas; Com Estrutura Em Inox e Ferro Fundido; Alimentacao a Gas Glp; Com 04 Queimadores de 120mm; 04 Grelhas Em Ferro Fundido, Removiveis Com Pintura Termo Resistente; Medindo (40 x 40) Cm; Bandeja Coletora de Gordura e Impurezas, Confeccionada Em Chapa Galvanizada; Pintura Eletrotastica Na Cor Inox, Com Valvula Reguladora, Consumo 0,450 Kg/h, Potencia 5.130 Kcal/h; Sem Forno, Sem Chapa, Sem Banho Maria; Dimensoes (80x106x115) Cm (a x l x P); Com 4 Pes; Com Garantia Minima de 12 Meses Apos a Entrega; On-site;	445116	Unidade	1	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
27	Estufa para Fermentacao de Massas; Tipo Camara Climatica, capacidade para 1000 Paes; Estrutura Externa Em Aco Pre-pintado e Interno Em Aco Inox 430, capacidade de 40 Bandejas 58x70cm; Modelo Vertical, isolamento Em Poliuretano Injetado, porta Com Vidro e Base Com Rodizios; Com Interruptor de Micro Ventilador Instalado Na Porta, resistencia Imersa Em Agua para Vapor; Temporizador Eletronico Programavel C/sensor de Temperatura, display Cristal Liquido; Sensor de Nivel Da Agua, boia Mecanico P/controle do Nivel Da Agua, refrigeracao de 3 a 9 graus C; Aquecimento de 30 a 35 Graus C, potencia 500w, unidade Condensadora 1/2hp; Com Prazo de Garantia e Manual de Instrucoes;	628542	Unidade	1	R\$ 15.001,00	R\$ 15.001,00
28	Coletor de Residuos Solidos Urbanos; Em Polipropileno Injetado, Atoxico, Resistente a Impacto; Na Cor Na Cor Preta; No Formato Retangular; Cantos Arredondados Com Suporte para Fixacao do Saco de Lixo; Medindo (100 x 54 x 71)cm (a x l x c); Com Capacidade para 240 Litros; Com Tampa Em Polipropileno de Sobrepor Movei; Com Sistema de Acionamento Por Pedal Com Haste Em Aço Zincado; Contendo 2 Rodas;	396901	Unidade	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
	Coletor Seletivo de Residuos - Container; Em Polietileno de Alta Densidade (pead); Com Protecao Contra Raios Uv; para					

29	No Mínimo 500 Litros; Com (uma) Tampa Articulada; Munhões Laterais para Basculamento; Com 4 (quatro) Rodas Em Material Borrachado, Sendo 2 (duas) Com Freios de Estacionamento; C/dreno P/escoamento de Água; Na Cor Azul, Com Simbologia/inscrição; Produto Deverá Obedecer Legislação Vigente;	612127	Unidade	2	R\$ 1.298,98	R\$ 2.597,96
30	Lavadora de Roupas Doméstica; Gabinete Em Aço, Tampa Em Vidro Temperado; Automática, Com Abertura Superior; Dimensões Aproximadas de 105 x 65 x 90 Cm (a x l x p); Mínimo de 3 Níveis de Água; Capacidade Mínima para 12 Kg de Roupas; Cesto Em Aço Inox Com Base de Plástico; Com Mínimo de 2 Opções de Centrifugação; Dispensers para Sabão e Amaciante; Filtro Antifosfores, Mangueira de Entrada de Água; Voltagem de 220 Volts; Com Selo Procel "a" do Inmetro; Acompanhada Por Manual de Instruções Em Português; Cor Branca; Acondicionada de Forma Que a Proteja de Choques Mecânicos, Garantia Mínima de 12 Meses;	347457	Unidade	1	R\$ 1.747,00	R\$ 1.747,00
31	Carro de Transporte Manual; de Chapa de Aço 2mm; Com Tratamento Contra Ferrugem, Pintura Epóxi; para Transporte de Materiais Diversos Ou Abastecimento; Tipo Cesto Em Tela, Com Assolho Em Chapa de Aço; Fechado Em Tela Aramada Vazada Em Todas Laterais; Contendo 1/2 Grade para Abertura Em Uma Das Laterais Maiores; Contem a 5ª. Roda de Sistema Direcional para Manobras Com o Cabo Em T; Com Alça Tubular Em Aço; Medindo Mínimo (1300 x 700 x 700)mm (cxlxa); Capacidade Mínima para 800 Kg; Com Rodas de Ferro, Pneumáticos (350mm x 8"); Com Total de 4 Rodas e a 5ª. Roda Direcional;	225366	Unidade	8	R\$ 1.922,75	R\$ 15.382,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. O disposto na atual política de sustentabilidade atinente a produção, transporte e armazenamento dos itens alimentícios, conforme Catálogo de Compras Federal

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Não se aplica.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não se aplica.

Da exigência de amostra

4.4. Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não se aplica.

Garantia da contratação

4.6 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Penitenciária de Itatinga, Rodovia Presidente Castelo Branco, km 228,5 - Zona Rural, Itatinga - SP - CEP 18699-900.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.4.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na subdivisão acima, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, *caput*).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal /Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a) Sicaf;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.4. A consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz[ESP2] .

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e a CRF /FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas obrigações.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, [e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital[ESP8] quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN,] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.23. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial[ESP11] , deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

Outras comprovações

8.34. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 254.155,06

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 254.155,06 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta cinco reais e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 0001/380269;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 14.421.3815.6579.0000

IV) Elemento de Despesa: 339030;

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO SERGIO VENANCIO SOUZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 13:10:53.

DOUGLAS JOSE DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 14:58:38.